



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 52/90

DATA: 30.11.90

SÚMULA: abre crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ 17.986.000,00 e anula dotação orçamentária no mesmo valor

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 1º da lei municipal nº 888, de 27.08.90.

DECRETA :

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar ao orçamento geral do Município de Guaíra, no valor de Cr\$17.986.000,00 (dezesete milhões, novecentos e oitenta e seis mil cruzeiros), na forma abaixo discriminado:

Órgão.....0200 - Governo Municipal

Unidade.....0201 - Gabinete do Prefeito

Atividade.....0201.03070202.003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

Ítem.....3.1.1.1 01 - vencimentos e vantagens fixas.....Cr\$ 680.000,00

Subelemento.....3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 200.000,00

Atividade.....0201.06281662.004 - Manutenção Junta de Alistamento Militar

Ítem.....3.1.1.1 01 - Vencimentos e vantagens fixas.....Cr\$ 125.000,00

Unidade.....0202 - Procuradoria Jurídica

Atividade.....0202.03070212.005 - Manutenção da Procuradoria Jurídica

Ítem.....3.1.1.1 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$ 450.000,00

Unidade.....0203 - Coordenação de Programas Especiais

Atividade.....0203.1057212.008 - Assuntos Comunitários

Ítem.....3.1.1.1 01 - Vencimentos e vantagens fixas.....Cr\$ 151.000,00

Atividade.....0203.11623472.006 - Incentivos à Indústria e Comércio

Ítem.....3.1.1.1 01 - Vencimentos e vantagens fixas.....Cr\$ 120.000,00

Atividade.....0203.11653632 - Desenvolvimento Turístico

Ítem.....3.1.1.1 01 - Vencimentos e vantagens fixas.....Cr\$ 60.000,00

Órgão.....0300 - Secretaria Municipal de Administração

Unidade.....0302 - Departamento de Pessoal

Atividade.....0302.03070212.14 - Manutenção do Departamento de Pessoal

Ítem.....3.1.1.1 01-Vencimentos e vantagens fixas.....Cr\$ 200.000,00

Ítem.....3.1.1.1.03-Outras despesas variáveis.....Cr\$ 16.000,00

Subelemento.....3.1.1.3.00-Obrigações Patronais.....Cr\$ 2.650.000,00

Subelemento.....3.1.3.2-- Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 200.000,00

Subelemento.....3.2.5.3 - Salário Família.....Cr\$ 10.000,00

Atividade.....0302.15814862.016 - Encargos com Inativos e Pensionistas

Subelemento.....3.2.5.1 - Inativos.....Cr\$ 505.000,00

Subelemento.....3.2.5.2 - Pensionistas.....Cr\$ 120.000,00

Unidade.....0303 - Departamento de Material e Patrimônio

Atividade.....0303.03070212 - Manutenção do Departamento de Material e Patrimônio

Ítem.....3.1.1.1 01-Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$ 100.000,00

Unidade.....0304 - Departamento de Atividades Auxiliares

Ítem.....3.1.1.1 01 - Vencimentos e vantagens fixas.....Cr\$ 350.000,00

Elemento.....3.1.2.0 - Material de consumo.....Cr\$ 100.000,00

Subelemento.....3.1.3.1 - Remuneração de serviços pessoais.....Cr\$ 50.000,00

Subelemento.....3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....Cr\$ 500.000,00

Órgão.....0400 - Secretaria Municipal da Fazenda

Unidade.....0401 - Gabinete do Secretário da Fazenda

Atividade.....0401.03080302.019 - Administração Fazendária

Ítem.....3.1.1.1 01 - Vencimentos e vantagens fixas.....Cr\$ 447.000,00

Unidade.....0402 - Departamento de Administração Financeira

Atividade.....0402.03080322.021 - Manutenção Serviços Contabilidade e Tesouraria

Ítem.....3.1.1.1 01 - Vencimentos e vantagens fixas.....Cr\$ 500.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 52/90

02.

Unidade.....	0403 - Departamento de Tributação e Controle	
Atividade.....	0403.03080302.023 - Man. Serv. Cadastros, Tributação, Fiscalização, Dívida Ativa	
Ítem.....	3.1.1.1 01 - Vencimentos e vantagens fixas.....	Cr\$ 375.000,00
Ítem.....	3.1.1.1 03 - Outras Despesas Variáveis.....	Cr\$ 5.000,00
Órgão.....	0500 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte	
Unidade.....	0501 - Gabinete do Secretário Educação, Cultura e Esporte	
Atividade.....	0501.08421881.025 - Manutenção Inspetoria de Ensino	
Ítem.....	3.1.1.1 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	Cr\$ 127.000,00
Unidade.....	0502 - Departamento de Educação	
Atividade.....	0502.08411852.028 - Manutenção de Creches	
Ítem.....	3.1.1.1 01 - Vencimentos e vantagens fixas.....	Cr\$ 100.000,00
Elemento.....	3.1.2.0 - Material de consumo.....	Cr\$ 200.000,00
Elemento.....	4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....	Cr\$ 6.000,00
Atividade.....	0502.08411902.029 - Manutenção Ensino Pré-Escolar	
Subelemento.....	3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....	Cr\$ 50.000,00
Atividade.....	0502.08421881.026 - Manutenção do Ensino Fundamental	
Ítem.....	3.1.1.1 01-Vencimentos e vantagens fixas.....	Cr\$ 300.000,00
Subelemento.....	3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....	Cr\$ 100.000,00
Atividade.....	0502.08472392.031 - Manutenção do Transporte Escolar	
Ítem.....	3.1.1.1 01 - Vencimentos e vantagens fixas.....	Cr\$ 210.000,00
Subelemento.....	3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....	Cr\$ 300.000,00
Unidade.....	0503 - Departamento de Cultura	
Atividade.....	0503.08482472.034 - Manutenção da Torre de Televisão	
Subelemento.....	3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....	Cr\$ 50.000,00
Atividade.....	0503.08482472.035 - Manutenção da Biblioteca Pública	
Subelemento.....	3.1.3.1 - Remuneração de serviços pessoais.....	Cr\$ 5.000,00
Unidade.....	0504 - Departamento de Esporte	
Atividade.....	0504-08462242.036 - Manutenção do Esporte Amador	
Ítem.....	3.1.1.1 01 - Venciemntos e vantagens fixas.....	Cr\$ 400.000,00
Elemento.....	3.1.2.0 - Material de consumo.....	Cr\$ 45.000,00
Subelemento.....	3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....	Cr\$ 210.000,00
Órgão.....	0600 - Secretaria Municipal da Saúde e Promoção Social	
Unidade.....	0602 - Departamento de Saúde	
Atividade.....	0602.13754282.039 - Manutenção do Deptº da Saúde	
Ítem.....	3.1.1.1 01 - Vencimentos e vantagens fixas.....	Cr\$ 1.400.000,00
Ítem.....	3.1.1.1 03 - Outras despesas variáveis.....	Cr\$ 11.000,00
Elemento.....	3.1.2.0 - Material de consumo.....	Cr\$ 100.000,00
Unidade.....	0603 - Departamento de Promoção Social	
Atividade.....	0603.15814862.041 - Serviços de Assistência Social	
Ítem.....	3.1.1.1 01 - Vencimentos e vantagens fixas.....	Cr\$ 336.000,00
Atividade.....	0603.15814862.042 - Manutenção da Vaca Mecânica	
Subelemento.....	3.1.3.1 - Remuneração de serviços pessoais.....	Cr\$ 30.000,00
Órgão.....	0700 - Secretaria Municipal de Agricultura	
Unidade.....	0703 - Departamento de Abastecimento	
Atividade.....	0703.04160962.046 - Manutenção do Departamento de Abastecimento	
Ítem.....	3.1.1.1 01 - Vencimentos e vantagens fixas.....	Cr\$ 100.000,00
Órgão.....	0800 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos	
Unidade.....	0801 - Gabinete do Secretário de Serviços Públicos	
Atividade.....	0801.10603272.049 - Manutenção da Iluminação Pública	
Elemento.....	3.1.2.0 - Material de Consumo.....	Cr\$ 50.000,00
Subelemento.....	3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....	Cr\$ 1.510.000,00
Unidade.....	0802 - Departamento de Limpeza Pública	
Atividade.....	0802.10603252.050 - Serviços de Limpeza Pública	
Ítem.....	3.1.1.1 01 - Vencimentos e vantagens fixas.....	Cr\$ 1.100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 52/90

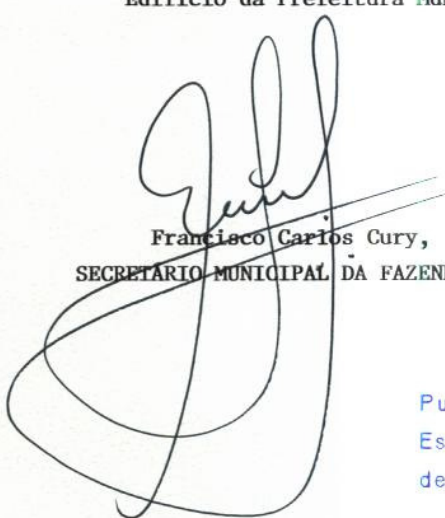
03

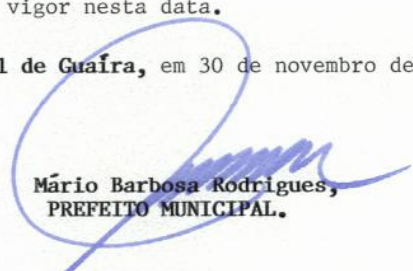
Unidade.....	0803 - Departamento de Parques e Jardins	
Atividade.....	0803.10603262.052 - Manutenção de Cemitérios	
Item.....	3.1.1.1 01 - Vencimentos e vantagens fixas.....	Cr\$ 330.000,00
Item.....	3.1.1.1 03 - Outras despesas variáveis.....	Cr\$ 3.000,00
Atividade.....	0803.10603282.051 - Manutenção de Praças, Parques e Jardins	
Item.....	3.1.1.1 01 - Vencimentos e vantagens fixas.....	Cr\$ 550.000,00
Órgão.....	0900 - Secretário Municipal de Obras e Urbanismo	
Unidade.....	0901 - Gabinete do Secretário Municipal de Obras e Urbanismo	
Atividade.....	0901.03070212.054 - Manutenção do Gabinete Secretário	
Item.....	3.1.1.1 01 - Vencimentos e vantagens fixas.....	Cr\$ 300.000,00
Item.....	3.1.1.1 03 - Outras despesas variáveis.....	Cr\$ 34.000,00
Subelemento.....	3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....	Cr\$ 40.000,00
Unidade.....	0902 - Departamento de Obras	
Atividade.....	0902.03070212.055 - Manutenção do Departamento de Obras	
Subelemento.....	3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....	Cr\$ 30.000,00
Atividade.....	0902.10585752.056 - Manutenção de ruas e avenidas	
Item.....	3.1.1.1 03 - Outras despesas variáveis.....	Cr\$ 20.000,00
Subelemento.....	3.1.3.1 - Remuneração de serviços pessoais.....	Cr\$ 70.000,00
Projeto.....	0902.13764491-027 - Ampliação de Rede de Esgoto	
Elemento.....	4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	Cr\$ 30.000,00
Atividade.....	0902.16875252.057 - Manutenção do Aeroporto	
Subelemento.....	3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....	Cr\$ 30.000,00
Projeto.....	0902.16885341.032 - Melhoramento de Estradas Vicinais	
Elemento.....	4.1.1.0 - Obras e instalações.....	Cr\$ 435.000,00
Atividade.....	0902.16885342.058 - Manutenção de Serviços Rodoviário Municipal	
Item.....	3.1.1.1 01 - Vencimentos e vantagens fixas.....	Cr\$ 1.330.000,00
Item.....	3.1.1.1 03 - Outras Despesas Variáveis.....	Cr\$ 3.000,00
SOMA TOTAL DA ABERTURA DE CRÉDITO.....		Cr\$ 17.986.000,00

Art. 2º. Fica indicado o Excesso de Arrecadação, em conformidade com o § 3º do artigo 43, da lei nº 4.320/64, como recursos necessários para a cobertura do crédito aberto no artigo anterior.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaíra, em 30 de novembro de 1990.


Francisco Carlos Cury,
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA.


Mário Barbosa Rodrigues,
PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado(a) no Diário Oficial do
Estado do Paraná, edição nº _____
de 14/02/91, pág. 54 e 55


Gabinete do Prefeito